



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 540/2013

## “CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA E ADICIONAL DE ESF À SERVIDOR DO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº. 2130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

**Considerando** o memorando ME.SMS/IÚNA/Nº762/2013, com as devidas justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Processo nº. 7202/2013;

**Considerando** que há a necessidade de formalização para a concessão de extensão de carga horária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede adicional de ESF e estende de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do servidor adiante especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CH C/ EXT.
002410	Regina Coeli Santanna Almeida	Médico	40h

**Art. 2º** Esta Portaria terá vigência até a data de 31/12/2013.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, come efeitos retroativos ao dia 17/12/2013.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (23/12/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 23/12/2013.

Carlos Roberto Filgueira  
Chefe de Gabinete